

PRÊMIO PRIMUS

Inter Pares Assintecal
Braskem 2018

INOVAÇÃO
COLABORATIVA

Concurso para Troféu
Prêmio Primus Inter Pares
Assintecal/Braskem 2018

Realização:



Patrocinador master:



PRÊMIO PRIMUS

Inter Pares Assintecal
Braskem 2018

INOVAÇÃO
COLABORATIVA

A Associação Brasileira de Empresas de Componentes para Couro, Calçados e Artefatos - ASSINTECAL, visando a escolha do novo troféu do Prêmio Primus Inter Pares Assintecal/Braskem 2018, torna público o regulamento do concurso para escolha.

PRIMEIRA

DA FINALIDADE

Este concurso destina-se à criação do layout do novo troféu do Prêmio Primus Inter Pares Assintecal/Braskem 2018, que será entregue aos vencedores de todas as categorias premiadas.

PARÁGRAFO ÚNICO

O presente concurso tem como objetivo escolher o design do troféu que melhor represente o Prêmio Primus Inter Pares Assintecal/Braskem, devendo considerar os aspectos do Prêmio, de forma objetiva, clara e concisa.

SEGUNDA

DOS PARTICIPANTES

A participação no concurso é aberta a profissionais, estudantes e estúdios de design.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Cada participante só poderá concorrer com no máximo 03 (três) propostas cada.

PARÁGRAFO SEGUNDO

É vedada a participação de membros da comissão julgadora, profissionais que participem da atual diretoria da Assintecal, membros de suas empresas e empresas patrocinadoras do Prêmio Primus Inter Pares Assintecal/Braskem 2018.

TERCEIRA

DO CRONOGRAMA

Início das inscrições e envio das propostas.....	23/10/2017
Encerramento das inscrições e recebimento das propostas.....	15/12/2017
Julgamento das propostas.....	05/01/2018
Divulgação do vencedor.....	10/01/2018

Realização:



Patrocinador master:



QUARTA

DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente de forma virtual, seguindo um roteiro e template padrão. O layout básico dos templates, incluindo os rodapés de identificação do trabalho, serão disponibilizados na página oficial do Prêmio. Nos rodapés terão que constar, única e exclusivamente, os dados solicitados, e não podem sofrer nenhuma modificação. Na parte branca do template, a diagramação é de livre escolha do participante.

PARÁGRAFO ÚNICO

O conteúdo da apresentação deverá seguir o seguinte roteiro:

- a)** Identificação do candidato (nome, e-mail e telefone);
- b)** Descrição do projeto justificando o conceito do troféu e qual a sua relação com a temática do evento;
- c)** Ficha técnica contendo os materiais a serem utilizados e processos de fabricação;
- d)** Render digital (número de vistas: de 3 à 5) com pelo menos uma simulação;
- e)** Desenho técnico contendo dimensões para produção.

QUINTA

DO ENVIO DAS PROPOSTAS

Todos os arquivos deverão ser enviados pelo autor responsável pela inscrição, única e exclusivamente, por meio do serviço online de transferência de arquivos WeTransfer.com (não serão aceitos outros meios). O e-mail de envio será colocado na caixa do Wettransfer (campo E-MAIL DO AMIGO), para o e-mail mercadointerno@assintecal.org.br.

PARÁGRAFO ÚNICO

Além dos documentos solicitados na Cláusula Terceira, o candidato deverá encaminhar uma via assinada deste edital.

SEXTA

DO PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas, nos termos descritos pela cláusula anterior, entre os dias 23/10/2017 e 15/12/2017.

Realização:



Patrocinador master:



PRÊMIO PRIMUS

Inter Pares Assintecal
Braskem 2018

INOVAÇÃO
COLABORATIVA

SÉTIMA

DA COMISSÃO JULGADORA

Parágrafo primeiro

A Comissão Organizadora do Prêmio, será responsável pela nomeação da Comissão Julgadora, sendo que os seus integrantes não poderão ter parentesco de primeiro e segundo grau com as empresas que estejam concorrendo ao Prêmio.

Parágrafo segundo

Os membros da Comissão assumem, automaticamente, compromisso de sigilo em relação aos dados e informações que chegarem ao seu conhecimento.

Parágrafo terceiro

As Comissões Julgadoras são soberanas e suas decisões não caberão recurso algum.

OITAVA

DA AVALIAÇÃO

A comissão julgadora levará em consideração os seguintes critérios para avaliação das propostas enviadas e escolha do projeto vencedor:

- a)** Criatividade e originalidade do projeto;
- b)** Conceito e relação com o Prêmio Primus Inter Pares Assintecal/Braskem;
- c)** Viabilidade de produção.
- d)** Utilizar materiais e processos produtivos sustentáveis respeitando os conceitos de Reciclável, Reciclado, Natural ou Biodegradável.

Parágrafo único

Os julgamentos serão finalizados até o dia 05/01/2018 e o vencedor será anunciado no dia 10/01/2018.

NONA

DA PREMIAÇÃO AO VENCEDOR

Além da premiação principal, que é a assinatura do troféu "Prêmio Primus Inter Pares Assintecal/Braskem 2018, o vencedor receberá a quantia de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

DÉCIMA

DO CONVITE PARA ENTREGA DAS PREMIAÇÕES

O vencedor, desde já, está convidado para comparecer à cerimônia de premiação, a ser realizada no dia 05 de março de 2018, às 19h00min, no Swan Tower, em Novo Hamburgo, RS e efetuar as entregas dos troféus aos vencedores de cada categoria premiada neste dia.

Realização:



Patrocinador master:



Parágrafo único

Todas as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade do vencedor.

DÉCIMA PRIMEIRA

DA CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

O candidato garante a CESSÃO de DIREITOS do troféu criado para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição, reprodução, modificação de tamanho e cores, sem qualquer ônus à ASSINTECAL e em caráter definitivo.

DÉCIMA SEGUNDA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1)** A participação no Concurso sugere o conhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as disposições desse regulamento;
- 2)** Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem as regras deste regulamento;
- 3)** A participação no concurso implica na cessão gratuita e incondicional dos direitos autorais de utilização dos trabalhos inscritos.
- 4)** Os candidatos se responsabilizam pela autoria do trabalho apresentado, inclusive no que diz respeito a eventuais impugnações administrativas e/ou judiciais versando sobre plágio e outras questões.
- 5)** Os participantes autorizam desde já, quaisquer ajustes e/ou modificações no troféu enviado, visando adaptá-la às diversas aplicações possíveis, independentemente de qualquer consulta.
- 6)** Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pelos integrantes da comissão julgadora, que é soberana em suas decisões, não cabendo recurso por parte dos candidatos.
- 7)** Os inscritos ao participarem deste concurso, concordam em transferir a propriedade do troféu escolhido para a ASSINTECAL, ficando impedidos de requisitarem qualquer benefício econômico, financeiro ou social devido à utilização do logotipo.
- 8)** Mesmo as propostas não vencedoras ficarão sobre a propriedade do ASSINTECAL, para fins de registro e arquivamento.
- 9)** A comissão reserva-se o direito de não indicar vencedor, caso considere que os trabalhos não atendem aos requisitos técnicos, estéticos ou conceituais pretendidos.

DECLARO QUE LI O EDITAL E, INTEGRALMENTE, CONCORDO COM SUAS DISPOSIÇÕES.

Cidade, dia, mês de 2017.

Nome do Candidato

CPF

Realização:



Patrocinador master:

